

À Empresa

T. T. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ. nº 25.214.952/0001-39,

Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1502 - Bairro Centro, Chapadinha - CEP: 65.500-000

Prezados senhores.

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa para aquisição de cilindros, reguladores e umidificadores de oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;







- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, em 14 de Maio de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES Agente de Contratação

> Prefeitura Mun. de Chapadinha Luciano Souza Gomes Pregoeiro

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TELSON CLAY PESSOA NERY, brasileiro, solteiro, comerciante, natural da cidade de Chapadinha – Ma, data de nascimento 07/11/1971, portador da Cédula de identidade: n° 1236568, SSP/DF e CPF: n° 539.491.451-68, residente e domiciliado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, n° 1504, centro, Chapadinha - MA, CEP: 65.5500-000;

TELESFÓRO DE MEDEIROS NERY JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial, comerciante, natural da cidade de Chapadinha – Ma, data de nascimento 14/01/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 400008955, expedida por SSP/MA e CPF: n° 719.645.841-91, residente e domiciliado na Rua Sebastião Barbosa, n° 310, centro, Chapadinha-Ma CEP: 65.5500-000;

ROSIMAR VIANA DE SANTANA NERY, brasileira, casada em comunhão parcial, comerciante, natural da cidade de Anapurus — Ma, data de nascimento 31/07/1977, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 0000182532933, expedida por SESP/MA e CPF: n° 819.528.723-91, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa, n° 310, centro, Chapadinha-Ma, CEP: 65.5500-000;

Únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome empresarial, T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sediada na cidade de Chapadinha — Ma, na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1502, centro, CEP: 65.55-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n. º 21200939723, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. º 25214952000139, RESOLVE na melhor forma de direito **ALTERAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I – Fica alterada suas atividades

ATIVIDADE PRINCIPAL

4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (gases industriais e medicinais (oxigênio, acetileno, ar comprimido, cilindros vazios, extintores de incêndio (novos e recargas) etc. Químicos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios).

4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gases industriais e químicos, oxigênio, acetileno, ar comprimido, CO2, argônio etc.

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (extintores de incêndio novos e usados).

4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

1



3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade, que gira sob o nome empresarial T T & RPIOC NO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, girará, a partir da data do arquivamento, ASS. deste, sob o nome empresarial T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolve alterar o capital social que era R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), foi aumentado para R\$ 200.000(duzentos mil reais), em moeda corrente do país. Sendo, a diferença referente ao o aumento de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), é integralizado neste ato, distribuída da seguinte forma:

Sócio	N° d quotas	eValor unitário	Valor em R\$
TELSON CLAY PESSOA NERY	30.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
TELESFÓRO DE MEDEIROS NERY JUNIOR	40.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
ROSIMAR VIANA DE SANTANA NERY	30.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Resolve alterar o porte da empresa para EPP-Empresa de Pequeno Porte.

E por fim, em tudo que neste instrumento de alteração, foi lavrado e assinamos digitalmente em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

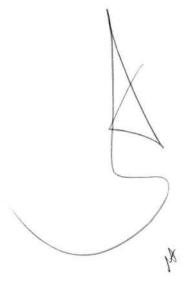
Chapadinha - MA, 24 de novembro de 2020.

TELESFÓRO DE MEDEIROS NERY JUNIOR Sócio administrador

> TELSON CLAY PESSOA NERY Sócio

ROSIMAR VIANA DE SANTANA NERY Sócio







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
53949145168	TELSON CLAY PESSOA NERY
71964584191	TELESFORO DE MEDEIROS NERY JUNIOR
81952872391	ROSIMAR VIANA DE SANTANA NERY

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 17:12 SOB N° 20201092760. PROTOCOLO: 201092760 DE 25/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005805228. CNPJ DA SEDE: 25214952000139. NIRE: 21200939723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.

T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



JUCEMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	1
Fis	036
Proc.	Nº059/21
1	10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.214.952/0001-39
MATDIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 15/07/2016

MAIRIZ				
NOME EMPRESARIAL T T R COMERCIO	E REPRESENTACAO LTDA			12-71-100-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1
TÍTULO DO ESTABELEC MUNDO DAS TINT	IMENTO (NOME DE FANTASIA) AS			PORTE EPP
	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL rcio varejista de tintas e material	is para pintura (Dispens	sada *)	
33.11-2-00 - Manut 33.14-7-10 - Manut 43.22-3-03 - Instala 46.13-3-00 - Repres (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comés 46.84-2-99 - Comés 47.44-0-01 - Comés 47.44-0-99 - Comés 47.73-3-00 - Comés 47.89-0-99 - Comés	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDA enção e reparação de tanques, renção e reparação de máquinas ações de sistema de prevenção o sentantes comerciais e agentes roio atacadista de instrumentos roio atacadista de outros produteroio varejista de ferragens e ferracio varejista de materiais de coroio varejista de artigos médicos roio varejista de outros produtos de consecuencia de conse	eservatórios metálicos e equipamentos para us contra incêndio do comércio de madeira e materiais para uso mé os químicos e petroquínamentas (Dispensada *) nstrução em geral (Dispensa e ortopédicos (Dispensa	so geral não especificado: a, material de construção dédico, cirúrgico, hospitalar micos não especificados a densada *) sada *)	s anteriormente e ferragens r e de laboratórios
206-2 - Sociedade	Empresária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV ATALIBA VIEIR	A DE ALMEIDA	1502		
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADII	NHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNIO RSCONTABILIDAD	DE2015@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3471-2076		
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITU 15/07/2016	JAÇÃO CADASTRAL 3
MOTIVO DE SITUAÇÃO O	CADASTRAL			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2021 às 08:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "TT & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA "

Proc. No

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TELSON CLAY PESSOA NERY, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 53949145168, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, solteiro(a), nascido(a) em 07/11/1971, COMERCIANTE, RG: 1236568 -SSP-DF, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 1504, CENTRO, Chapadinha-MA, CEP 65500000.

TELESFORO DE MEDEIROS NERY JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 71964584191, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 14/01/1979, COMERCIANTE, RG: 400008955 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RUA SEBASTIAO BARBOSA, nº 310, CENTRO, Chapadinha-MA, CEP 65500000.

ROSIMAR VIANA DE SANTANA NERY, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 81952872391, nacionalidade brasileira, natural de Anapurus - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 31/07/1977, COMERCIANTE, RG: 0000182532933 -SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RUA SEBASTIAO BARBOSA, nº 310, CENTRO, Chapadinha-MA, CEP 65500000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e terá sede na AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1502, CENTRO, Chapadinha, MA, CEP 65500000 e usará a expressão MUNDO DAS TINTAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

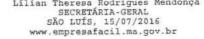
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CILINDRO DE OXIGENIO) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E **FERRAGENS**

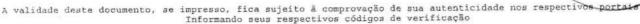
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 10:53 SOB N° 21200939723. PROTOCOLO: 160288746 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601123980. NIRE: 21200939723. T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/07/2016

JUCEMA







1 - Atividade Principal: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, CNAE 4741-506.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 4744-0/01

3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 474 0/99.

- 4 Atividade Secundária: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99.
- 5 Atividade Secundária: Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, CNAE 4613-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Socio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
TELSON CLAY PESSOA NERY	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TELESFORO DE MEDEIROS NERY JUNIOR	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
ROSIMAR VIANA DE SANTANA NERY	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 10:53 SOB N° 21200939723.

PROTOCOLO: 160288746 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601123980. NIRE: 21200939723.

T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/07/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TELESFORO DE MEDEIROS NERY JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos os compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assurfiir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CDÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 10:53 SOB N° 21200939723. PROTOCOLO: 160288746 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601123980. NIRE: 21200939723. T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/07/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha, 21 de Junua de 20 16

TELSON CLAY PESSOA NERY

TELESFORO DE MEDEIROS NERY/JUNI

ROSIMAR VIANA DE SANTANA NER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 10:53 SOB N° 21200939723. PROTOCOLO: 160288746 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601123980. NIRE: 21200939723. T T & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/07/2016 www.empresafacil.ma.gov.br



B





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25.214.952/0001-39

Razão Social:T T E R COMERCIO E REPRESENTACAO

Endereço:

AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502272790524121

Informação obtida em 11/05/2021 16:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



17/03/2021 10:21:22 USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2067/2021 AUTENTICAÇÃO:B5F1E8FB36CD7FBEB7988E8639AC79E9

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 25.214.952/0001-39, situada neste Cidade, AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1502 CENTRO, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a DÍVIDA ATIVA, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até 15/06/2021.

CHAPADINHA-MA, 17/03/2021.

Prefetorakkon ik . Elma Machado







PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



17/03/2021 10:20:41 USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2066/2021 AUTENTICAÇÃO:6F4920EA25403EC77BEE9EFCE43EA25E

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a
∍mpresa T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob
nº 25.214.952/0001-39, situada nesta Cidade AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1502
CENTRO, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os
direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até 15/06/2021.

CHAPADINHA-MA, 17/03/2021.







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143059/21

Data da

AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1502 CEP: 65500000

21/03/2021 15:46:00

Inscrição Estadual: 125004311

CPF/CNPJ: 25214952000139

Razão Social: TTR COMERCIO E REPRESENTAAAO LTDA

Endereco: 'elefone:

(98)34712076

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado, Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2021 15:39:22





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.214.952/0001-39 Certidão n°: 431848/2021

Expedição: 08/01/2021, às 16:19:33

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.214.952/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na esolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

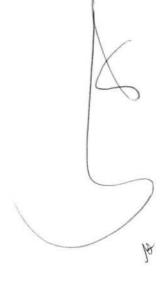
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas ir 'implentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 25.214.952/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

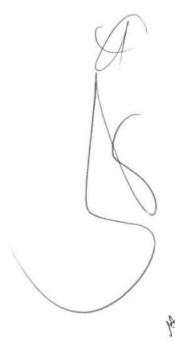
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. En la às 16:11:04 do dia 08/01/2021 < hora e data de Brasília>.

Váliua até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **363D.1370.969E.7B8C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA CNPJ: 06.117.709/0001-58

'. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \

CEP: 65500000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

N° 61/2021

Insc. Municipal

1051-0

CNPJ 25.214.952/0001-39 Data da Constituição

15/07/2016

Nome/Razão Social

T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Denominação Comercial

MUNDO DAS TINTAS

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4741500-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Atividades Secundárias

4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4613300 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

Data de Início

15/07/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

Número

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

1502

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

01/02/2017

31/12/2021

B4420C682B35AE43C40F203525B3B

Informações Adicionais

Prefeitura Mun. de Chapadinha Elma Machado Araújo Diretora do Departamento de Arrecadação Tributária Municipa

CHAPADINHA-MA, 11 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

苏扬扬扬扬扬扬扬扬扬扬扬

11/02/2021 09:31:15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033261/21

Data da

11/05/2021 16:32:42

Inscrição Estadual: 125004311

CPF/CNPJ:25214952000139

Razão Social: TTR COMERCIO E REPRESENTAAAO LTDA

Endereço:

AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1502 CEP: 65500000

'elefone:

(98)34712076

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2021 16:35:35